

6R
PRO

6ºRTD-RJ - 1334793

Emol 664.05/Distrib 26.36/Lei 111/06 33.84
M/A 13.54/FETJ 135.39/LEI 6281 27.07
Lei 4.664/05 33.84 / Tot Emol (R\$) 934.09
PARÂM Vias 2 / Nome(s) 11 / Pags 15
Proc Estr N / Averb N / Dilig



QUARTO ADITAMENTO À ESCRITURA PARTICULAR DA 1ª EMISSÃO DE DEBENTURES SIMPLES, NÃO
CONVERSÍVEIS EM AÇÕES, EM SÉRIE ÚNICA, DA ESPÉCIE QUIROGRA-FÁRIA, COM GARANTIAS
ADICIONAIS REAL E FIDEJUSSÓRIA, PARA DISTRIBUIÇÃO PÚBLICA COM ESFORÇOS RESTRITOS DE
COLOCAÇÃO, DA ARMCO DO BRASIL S.A.

6RTD-RJ 04.02.2016
PROTOK. 1 334793

entre

ARMCO DO BRASIL S.A.
como Emissora,

PENTÁGONO S.A. DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS
como Agente Fiduciário e

AETÉ PARTICIPAÇÕES S.A.

GILBERTO FEDI

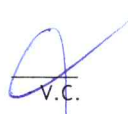
ROBERTO GALLO

LEVON KESSADJIKIAN

AÇOS DA AMAZÔNIA LTDA.

ADB AÇOS RELAMINADOS LTDA.
como Garantidores

Datado de 27 de Maio de 2015


V.C.
B.BRASIL


G.F.
B.BRASIL


R.G.
PTGN


L.K.
PTGN

N.F.

Jurídico
E.LINS
Armco



QUARTO ADITAMENTO À ESCRITURA PARTICULAR DA 1ª EMISSÃO DE
DEBÊNTURES SIMPLES, NÃO CONVERSÍVEIS EM AÇÕES, EM SÉRIE ÚNICA, DA
ESPÉCIE QUIROGRAFÁRIA, COM GARANTIAS ADICIONAIS REAL E FIDEJUSSÓRIA,
PARA DISTRIBUIÇÃO PÚBLICA COM ESFORÇOS RESTRITOS DE COLOCAÇÃO, DA
ARMCO DO BRASIL S.A.

A large, stylized handwritten signature in blue ink, appearing to be "F. V. G. de S.", located at the bottom of the page.

QUARTO ADITAMENTO À ESCRITURA PARTICULAR DA 1ª EMISSÃO DE DEBÊNTURES SIMPLES, NÃO
CONVERSÍVEIS EM AÇÕES, EM SÉRIE ÚNICA, DA ESPÉCIE QUIROGRAFÁRIA, COM GARANTIAS
ADICIONAIS REAL E FIDEJUSSÓRIA, PARA DISTRIBUIÇÃO PÚBLICA COM ESFORÇOS RESTRITOS DE
COLOCAÇÃO, DA ARMCO DO BRASIL S.A.

Pelo presente instrumento particular, as partes abaixo qualificadas:

1. **ARMCO DO BRASIL S.A.**, sociedade por ações sem registro de companhia aberta na Comissão de Valores Mobiliários ("CVM"), com sede na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Doutor Francisco Mesquita, nº 1.575, Vila Prudente, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 71.586.952/0001-87, neste ato representada na forma de seu Estatuto Social ("Emissora");
2. **PENTÁGONO S.A. DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS**, instituição financeira com sede na Cidade do Rio de Janeiro, no Estado do Rio de Janeiro, na Avenida das Américas, 4200, Bloco 8, ala B, Salas 303 e 304, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 17.343.682/0001-38 ("Agente Fiduciário"), neste ato representada na forma de seu Estatuto Social, nomeada na Escritura (conforme definida abaixo) para representar a comunhão dos interesses dos debenturistas, nos termos da Lei das Sociedades por Ações;

E, ainda, na qualidade de intervenientes garantidores,

3. **AETÉ PARTICIPAÇÕES S.A.**, sociedade por ações de capital fechado, com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Doutor Francisco Mesquita, nº 1575 - Sala 02, Bairro Vila Prudente, CEP 03153-001, inscrita no CNPJ/MF nº 06.990.982/0001-92, neste ato representada na forma de seu Estatuto Social ("Aeté");
4. **GILBERTO FEDI**, brasileiro, casado sob regime de comunhão universal de bens, engenheiro, portador de carteira de identidade RG nº 4.819.630-7 SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob nº 948.326.848-68 ("Gilberto"), e sua cônjuge, **DENISE GANDOLFI FEDI**, brasileira, casada, secretária, portadora de carteira de identidade RG nº 2.903.198-SSP/SP, inscrita no CPF/MF sob o nº 566.995.578-15, ambos domiciliados na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Av. Dr. Francisco Mesquita, nº 1575, Bairro Vila Prudente, CEP 03153-110 ("Denise");
5. **ROBERTO GALLO**, brasileiro, casado sob regime de comunhão parcial de bens, engenheiro, portador de carteira de identidade RG nº 3.945.809-X SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob nº 029.219.528-15 ("Roberto"), e sua cônjuge, **LIGIA MARIA DE ALMEIDA GALLO**, brasileira, casada, empresária, portadora de cédula de identidade RG nº 3.454.929-SSP/SP, inscrita no CPF/MF sob o nº 182.807.078-59, ambos domiciliados na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Zacarias Alves de Melo, nº 180, Bairro Vila Prudente, CEP 03153-110 ("Lígia");


V.C.
B. BRASIL


G.F.
B. BRASIL


R.G.
PTGN


L.K.
PTGN

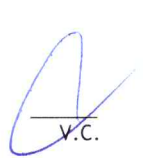

N.F.

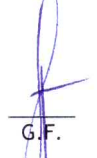

Jurídico
E. LINS
Armco

6. LEVON KESSADJIKIAN, brasileiro, casado sob regime de comunhão parcial de bens, engenheiro, portador de carteira de identidade RG nº 3.860.414-0 SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob nº 538.157.348-0 ("Levon", em conjunto com Aetê, Gilberto e Roberto, simplesmente "Fiadores"), e sua cônjuge, SÔNIA D'AGOSTINI KESSADJIKIAN, brasileira, casada, empresária, portadora de carteira de identidade RG nº 5.396.804-SSP/SP, inscrita no CPF/MF sob o nº 150.933.298-78, ambos domiciliados na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Zacarias Alves de Melo, nº 180, Bairro Vila Prudente, CEP 03153-110 ("Sônia", em conjunto com Denise e Ligia, simplesmente "Cônjuges");
7. AÇOS DA AMAZÔNIA LTDA., sociedade limitada com sede na Cidade de Manaus, Estado do Amazonas, na Rua Matrinxã, nº 622, Bairro Distrito Industrial, CEP 69075-150, inscrita no CNPJ/MF nº 01.535.521/0001-06 ("Aços da Amazônia"), neste ato representada na forma de seu Contrato Social; e
8. ADB AÇOS RELAMINADOS LTDA., sociedade limitada, com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Doutor Francisco Mesquita, nº 1621, Vila Prudente, CEP 03153-110, inscrita no CNPJ/MF nº 08.616.178/0001-73 ("ADB", e em conjunto com Aços da Amazônia e com os Fiadores, "Garantidores" e, em conjunto com a Emissora e o Agente Fiduciário, "Partes"),

CONSIDERANDO QUE:

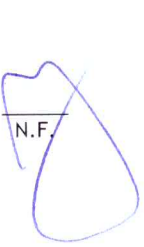
- (i) as Partes celebraram, em 12 de novembro de 2013, a "*Escritura Particular da 1ª Emissão de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, em Série Única, da Espécie Quirografária, com Garantias Adicionais Real e Fidejussória, para Distribuição Pública com Esforços Restritos de Colocação, da Armco do Brasil S.A.*" ("Debêntures" e "Escritura", respectivamente);
- (ii) as Partes celebraram, em 14 de abril de 2014, o "*Primeiro Aditamento à Escritura Particular da 1ª Emissão de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, em Série Única, da Espécie Quirografária, com Garantias Adicionais Real e Fidejussória, para Distribuição Pública com Esforços Restritos de Colocação, da Armco do Brasil S.A.*";
- (iii) as Partes celebraram, em 29 de dezembro de 2014, o "*Segundo Aditamento à Escritura Particular da 1ª Emissão de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, em Série Única, da Espécie Quirografária, com Garantias Adicionais Real e Fidejussória, para Distribuição Pública com Esforços Restritos de Colocação, da Armco do Brasil S.A.*";
- (iv) as Partes celebraram, em 27 de abril de 2015, o "*Terceiro Aditamento à Escritura Particular da 1ª Emissão de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, em Série Única, da Espécie Quirografária, com Garantias Adicionais Real e Fidejussória, para Distribuição Pública com Esforços Restritos de Colocação, da Armco do Brasil S.A.*";

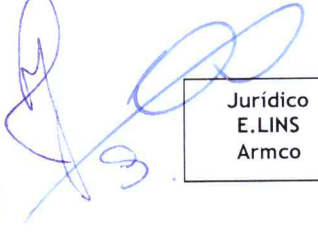

V.C.
B.BRASIL


G.F.
B.BRASIL


R.G.
PTGN


L.K.
PTGN


N.F.


Jurídico
E.LINS
Armco

- (v) os titulares de 100% (cem por cento) das Debêntures emitidas ("Debenturistas") deliberaram, entre outras coisas, por unanimidade de votos e sem restrição, em assembleia geral de Debenturistas realizada em 27 de maio de 2015, pela celebração de aditamento à Escritura, com a finalidade de (a) alterar a cláusula 4.10.2.2 da Escritura, para alterar o valor do saldo mínimo da garantia de cessão fiduciária, nos termos definidos na Escritura, para determinados períodos de vigência das Debêntures, e (b) alterar os índices financeiros previstos no anexo I à Escritura,
- (vi) RESOLVEM as Partes, celebrar o presente "*Quarto Aditamento à Escritura Particular da 1ª Emissão de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, em Série Única, da Espécie Quirografária, com Garantias Adicionais Real e Fidejussória, para Distribuição Pública com Esforços Restritos de Colocação, da Armco do Brasil S.A.*" ("Aditamento"), para fazer constar o seguinte:

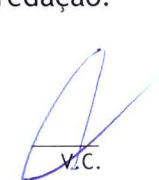
1. ALTERAÇÃO

1.1. Aprovam as partes a alteração da cláusula 4.10.2.2. da Escritura, a qual passa a vigorar, a partir desta data, com a seguinte redação:

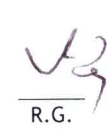
4.10.2.2. Até o cumprimento integral das Obrigações Garantidas, o saldo devedor dos Créditos Comerciais cedidos fiduciariamente somados aos recursos mantidos nas Contas Vinculadas Recebíveis, consideradas em conjunto, deverá ser equivalente, no mínimo, a ("Saldo Mínimo"):

- (i) R\$ 30.000.000,00 (trinta milhões de reais), até 29 de novembro de 2014 (inclusive);
- (ii) R\$ 20.000.000,00 (vinte milhões de reais), a partir de 30 de novembro de 2014 (inclusive) até 31 de dezembro de 2015 (inclusive);
- (iii) R\$ 15.000.000,00 (quinze milhões de reais), a partir de 1º de janeiro de 2016 (inclusive) até 31 de março de 2016 (inclusive);
- (iv) R\$ 25.000.000,00 (vinte e cinco milhões de reais), a partir de 1º de abril de 2016 (inclusive) até 26 de maio de 2016 (inclusive); e
- (v) R\$ 30.000.000,00 (trinta milhões de reais), a partir de 27 de maio de 2016 (inclusive) até a data de vencimento das Debêntures."

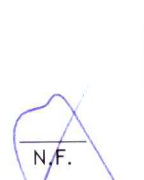
1.2. Aprovam as partes a alteração do anexo I da Escritura, para alteração dos índices financeiros nele previstos, o qual passa a vigorar, a partir desta data, com a seguinte redação:

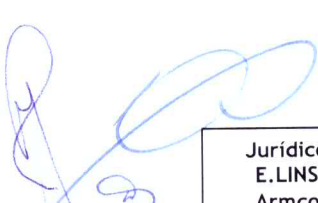

V.C.
B.BRASIL


G.F.
B.BRASIL


R.G.
PTGN


L.K.
PTGN


N.F.


Jurídico
E.LINS
Armco

"(i) Relação entre Dívida Financeira Líquida Consolidada e EBTIDA de, no máximo: (a) 6,5x, para o exercício fiscal a se encerrar em 31 de dezembro de 2014; (b) 10,0x, para o exercício fiscal a se encerrar em 31 de dezembro de 2015; (c) 6,0x, para o exercício fiscal a se encerrar em 31 de dezembro de 2016; (d) 4,0x, para o exercício fiscal a se encerrar em 31 de dezembro de 2017; e (e) 3,0x, para os exercícios fiscais a serem encerrados a partir de 31 de dezembro de 2018 (inclusive)."

2. DEFINIÇÕES

2.1. Exceto se expressamente indicado: (i) o masculino incluirá o feminino e o singular incluirá o plural; (ii) todos os prazos aqui estipulados serão contados em dias corridos, exceto se qualificados expressamente como Dias Úteis; e (iii) palavras e expressões em maiúsculas, não definidas neste Aditamento, terão o significado previsto na Escritura.

3. DISPOSIÇÕES GERAIS

3.1 As demais definições da Escritura, que não foram expressamente alteradas em decorrência deste Aditamento, permanecem com a mesma redação.

4. RATIFICAÇÃO

4.1 As Partes ratificam integralmente as demais disposições da Escritura, não alteradas expressamente pelo presente Aditamento.

5. DECLARAÇÕES E GARANTIAS

5.1 A Emissora declara e garante ao Agente Fiduciário que todas as declarações e garantias previstas na Escritura permanecem verdadeiras, corretas e plenamente válidas e eficazes na data de assinatura do presente Aditamento.

6. NOVAÇÃO

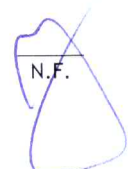
6.1 Este Aditamento não constitui novação ou renúncia da Escritura, total ou parcial, de modo que todos os direitos e obrigações estipulados na Escritura continuam em pleno vigor, excetuando-se o quanto expressamente alterado por este Aditamento.

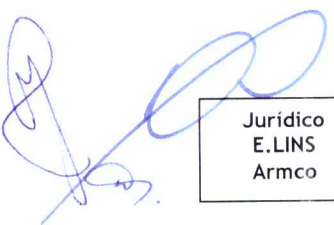

N.C.
B.BRASIL


G.F.
B.BRASIL


R.G.
PTGN


L.K.
PTGN


N.F.


Jurídico
E.LINS
Armco

7. REGISTROS

7.1 Este Aditamento deverá ser enviado pela Emissora para inscrição na Junta Comercial do Estado de São Paulo ("JUCESP") em até 5 (cinco) Dias Úteis contados de sua respectiva celebração, e, uma vez devidamente inscrito na JUCESP, 1 (uma) via original deste Aditamento deverá ser enviada pela Emissora ao Agente Fiduciário, tempestivamente, em prazo não inferior a 3 (três) Dias Úteis, após a data de inscrição na JUCESP.

7.2 Este Aditamento deverá ser registrado pela Emissora em Cartório de Registro de Títulos e Documentos das Comarcas da Cidade e Estado de São Paulo e Cidade e Estado do Rio de Janeiro, no prazo de 5 (cinco) Dias Úteis a contar da data de sua celebração. Após referidos registros, a Emissora deverá encaminhar 1 (uma) via deste Aditamento devidamente registrada para o Agente Fiduciário em até 5 (cinco) Dias Úteis contados da obtenção de cada um dos registros.

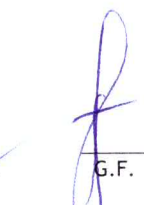
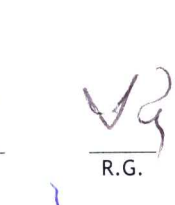
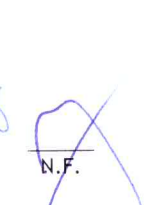
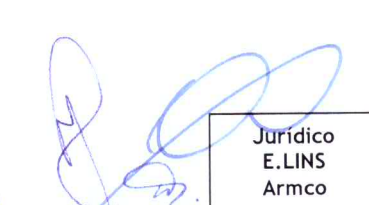
8. LEI DE REGÊNCIA E FORO

8.1 O presente Aditamento é regido pelas Leis da República Federativa do Brasil. As Partes elegem o foro da Comarca da Capital do Estado do São Paulo, com expressa renúncia de quaisquer outros, por mais privilegiados que sejam, para dirimir qualquer questão oriunda do presente Aditamento.

Estando, assim, as Partes certas e ajustadas, firmam o presente instrumento, em 5 (cinco) vias de igual teor e forma, juntamente com 2 (duas) testemunhas, que também o assinam.

São Paulo, 27 de Maio de 2015

[O restante da página foi deixado intencionalmente em branco]

 _____ V.C.	 _____ G.F.	 _____ R.G.	 _____ L.K.	 _____ N.F.	 _____ E.LINS
B.BRASIL	B.BRASIL	PTGN	PTGN		Jurídico E.LINS Armco

Página de assinaturas 1/7 do "Quarto Aditamento à Escritura Particular da 1ª Emissão de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, em Série Única, da Espécie Quirografária, com Garantias Adicionais Real e Fidejussória, para Distribuição Pública com Esforços Restritos de Colocação, da Armco do Brasil S.A.", celebrado em 27 de maio de 2015.

ARMCO DO BRASIL S.A.

Levon Kessadjikian
Diretor

Gilberto Fedi
Diretor



6RTD-RJ 04.02.2016
PROTOK. 1334793

093377AA035954

6º OFÍCIO
Registro de
TÍTULOS E
DOCUMENTOS

O presente documento está protocolado, registrado e digitalizado sob o número e data declarados à margem. O que certifico.

Sônia Maria Andrade dos Santos - OFICIAL - MATR. 90/126

Paulo César Andrade dos Santos - 1º SUBSTITUTO - CTPS nº: 26122/024 - RJ
Marco André de A. Sabóia Santos - 2º SUBSTITUTO - CTPS nº: 25276/00015 - RN
Cleia de Araújo Barreto - 3ª SUBSTITUTA - CTPS nº 7324128/001-0 RJ
Jorge Edmo de Abreu Maciel - 4º SUBSTITUTO - CTPS nº: 98946/058-RJ

Selo de Fiscalização Eletrônico: EBIS74409 DIC
Consulte a Validade do Selo Em: <https://www3.trf.jus.br/sitepublico>

Rua do Carmo, nº 100 - Centro - Rio de Janeiro
20011-020 - Tel: (21) 2313-1234 - www.6rt-d-rj.com.br

6º OFÍCIO
REGISTRO DE
TÍTULOS E
DOCUMENTOS
www.6rt-d-rj.com.br

2º TABELADO DE NOTAS
SÃO CAETANO DO SUL - SP

Bel, Marcial Garcia - Tabelião
Av. Sen. Roberto Simonson, 133 - F42244433
Reconheço por semelhança a(s) firma(s) de:
LEVON KESSADJIKIAN (298525), GILBERTO
FEDI (298523). Dou fé.
São Caetano do Sul - SP, 18/11/2015.
Em testemunho da verdade.

LUÍZ GILBERTO MARTINS BRAGA

Segurança: 49564949004955195253634954
Valor unitário: R\$ 7,84 - Total: R\$14,68
VALIDO SOMENTE PARA ATRIBUIÇÃO DE VALOR ECONÔMICO

0971AA096943

V.C. G.F. R.G. L.K. N.F.

B.BRASIL B.BRASIL PTGN PTGN

Juridico
E.LINS
Armco



Página de assinaturas 2/7 do "Quarto Aditamento à Escritura Particular da 1ª Emissão de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, em Série Única, da Espécie Quirografia, com Garantias Adicionais Real e Fidejussória, para Distribuição Pública com Esforços Restritos de Colocação, da Armco do Brasil S.A.", celebrado em 27 de maio de 2015.

PENTÁGONO S.A. DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS

Karolina Vancello

Nome:

Cargo:

2º Ofício DE NOTAS Adilson Wagner Firmino **CARTÓRIO DE JACAREPAGUÁ** 088906AB197606
TABELIAO Estrada dos Bandeirantes, 209 - Lojas C e D - Taquara - RJ - CEP 22710-570 - Tel.: (21) 2445-8785

Reconheço por **SEMELHANÇA** a(s) firma(s) de:
KAROLINA GONÇALVES VANCELOTTI.....

Rio de Janeiro, 9 de Dezembro de 2015. Conf. por
Em testemunho da verdade

Emolumentos: R\$4,47
Impostos: R\$1,58
Total: R\$6,05

CTPS 78631 S/108 RJ - ALBERTO MARQUES DOS SANTOS-ESCREVENTE
AUTORIZADO
EBIC78678-RCX Consulte em "http://www3.trj.jus.br/sitepublico"

Ofício DE NOTAS
Alberto Marques dos Santos
Escrevente
CTPS 78631 S/108 RJ



V.J.C.
B. BRASIL

C.F.
B. BRASIL

R.G.
PTGN

L.K.
PTGN

N.F.

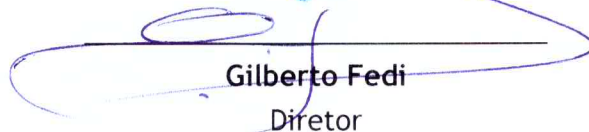
Jurídico
E.LINS
Armco

Página de assinaturas 3/7 do "Quarto Aditamento à Escritura Particular da 1ª Emissão de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, em Série Única, da Espécie Quirografária, com Garantias Adicionais Real e Fidejussória, para Distribuição Pública com Esforços Restritos de Colocação, da Armco do Brasil S.A.", celebrado em 27 de maio de 2015.

2º TABELIONATO
S.C.SUL


Roberto Gallo
Diretor

AETÉ PARTICIPAÇÕES S.A.

2º TABELIONATO
S.C.SUL


Gilberto Fedi
Diretor

6º OFÍCIO
REGISTRO DE
TÍTULOS E
DOCUMENTOS
www.6rtd-rj.com.br

2º TABELIONATO DE NOTAS
SÃO CAETANO DO SUL - SP

Bel. Marcial Garcia - Tabelião
Av. Sen. Roberto Simonson, 133 - F42244433
Reconheço por semelhança a(s) firma(s) de:
ROBERTO GALLO (298524), GILBERTO
FEDI (298523). Dou fé.
São Caetano do Sul - SP, 18/11/2015.
Em testemunho da verdade.

LUIZ GILBERTO MARTINS BRAGA
Segurança: 495649495048498349525335156
Valor unitário R\$ 7,34 - Total R\$ 14,68
VALIDO SOMENTE PARA O USO DE IDENTIFICAÇÃO




V.G.



G.F.



R.G.



L.K.



N.F.

B.BRASIL

B.BRASIL

PTGN

PTGN

Jurídico
E.LINS
Armco

Página de assinaturas 5/7 do "Quarto Aditamento à Escritura Particular da 1ª Emissão de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, em Série Única, da Espécie Quirografária, com Garantias Adicionais Real e Fidejussória, para Distribuição Pública com Esforços Restritos de Colocação, da Armco do Brasil S.A.", celebrado em 27 de maio de 2015.


2º TABELIONATO S.C.SUL
Roberto Gallo
Diretor

ADB AÇOS RELAMINADOS LTDA.


2º TABELIONATO S.C.SUL
Gilberto Fedi
Diretor

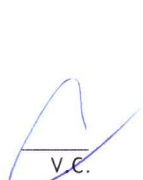


2º TABELIAO DE NOTAS
SAO CAETANO DO SUL - SP

Del. Marcial Garcia - Tabelião
Av. Sen. Roberto Simonsen, 133 - F42244433
Reconheço por semelhança a(s) firma(s) de:
ROBERTO GALLO (298524), GILBERTO
FEDI (298523). Dou fé.
São Caetano do Sul - SP, 18/11/2015.
Em testemunho da verdade.

LUIZ GILBERTO MARTINS BRAGA
Segurança: 405649490049/053495253554853
Valor unitário: R\$ 7,34 Total: R\$14,68
VALIDO SOMENTE COM A SEQUÊNCIA DE AUTENTICIDADE

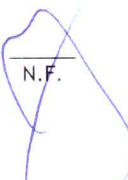



V.C.
B.BRASIL


G.F.
B.BRASIL


R.G.
PTGN

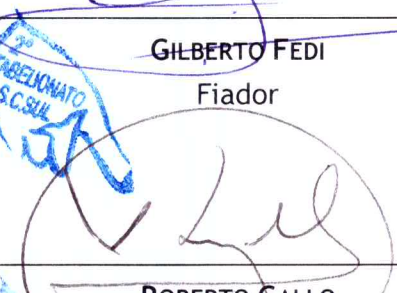
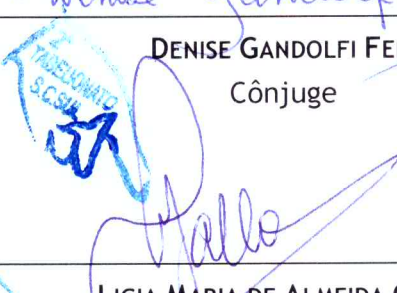
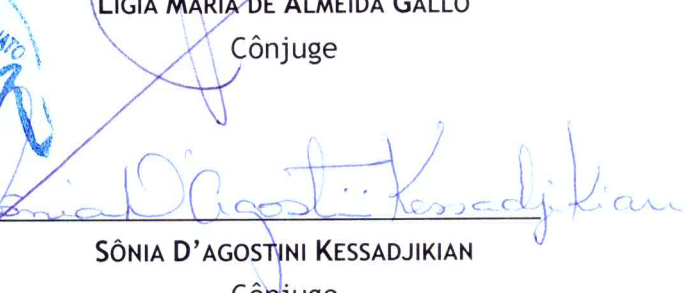

L.K.
PTGN


N.F.

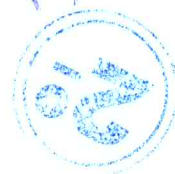
Jurídico
E.LINS
Armco

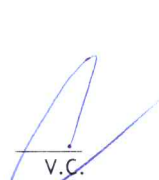
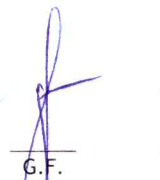
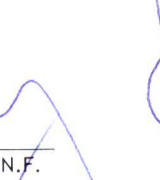


Página de assinaturas 6/7 do "Quarto Aditamento à Escritura Particular da 1ª Emissão de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, em Série Única, da Espécie Quirografária, com Garantias Adicionais Real e Fidejussória, para Distribuição Pública com Esforços Restritos de Colocação, da Armco do Brasil S.A.", celebrado em 27 de maio de 2015.

 GILBERTO FEDI Fiador	 DENISE GANDOLFI FEDI Cônjuge
 ROBERTO GALLO Fiador	 LIGIA MARIA DE ALMEIDA GALLO Cônjuge
 LEVON KESSADJIKIAN Fiador	 SÔNIA D'AGOSTINI KESSADJIKIAN Cônjuge

6º OFÍCIO
REGISTRO DE
TÍTULOS E
DOCUMENTOS
www.6rtid-rj.com.br



 V.C.	 G.F.	 R.G.	 L.K.	 N.F.
B.BRASIL	B.BRASIL	PTGN	PTGN	

Jurídico
E.LINS
Armco

Página de assinaturas 7/7 do "Quarto Aditamento à Escritura Particular da 1ª Emissão de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, em Série Única, da Espécie Quirografária, com Garantias Adicionais Real e Fidejussória, para Distribuição Pública com Esforços Restritos de Colocação, da Armco do Brasil S.A.", celebrado em 27 de maio de 2015.

Testemunhas:

1. _____

Nome: Narciso Fabri

RG: 4.631.281- SSP/SP.

2. _____

Nome: Vagner Campos

RG: 12.886.706-1 SSP/SP.

22 TABELADO DE NOTAS
SÃO CAETANO DO SUL - SP

Bel. Marcial Garcia - Tabelião
Av. Sen. Roberto Simonson, 133 - F42244433
Reconheço por semelhança a(s) firma(s) de:
NARCISO FABRI(300892), VAGNER
CAMPOS(271720). Dou fé.
São Caetano do Sul - SP, 18/11/2015.
Em testemunho da verdade.



V.C. G.F. R.G. L.K. N.F.

B.BRASIL B.BRASIL PTGN PTGN

Jurídico
E.LINS
Armco